



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 65

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o **Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 3/2017**, em nome de **VESB - Gestão de Investimentos e Prestação de Serviços, Lda.**, com o contribuinte n.º 506905160, que titula o licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização dos prédios sites na Aldeia da Muda, da união das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 5930/20160905, 3034/19990615, 3204/20000316 e inscritos na matriz cadastral sob parte dos art.ºs 16 e 32 a 44 da secção C, do art.º 21 da Secção D e do art.º 56 da Secção A1, respetivamente, da freguesia acima referida.-----

A operação de loteamento, foi aprovada por despacho de 2016/01/20, proferido no uso das competências delegadas em reunião de Câmara de 23/10/2013 e 31/10/2013. -----

A operação exige a execução de obras de urbanização licenciadas por deliberação de Câmara de 2016/07/14.-----

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Pormenor da Aldeia da Muda, e apresenta, de acordo com o Regulamento que constitui o anexo I, com o enquadramento no Plano de Pormenor da Muda que constitui o anexo II, com a Planta Síntese que constitui o anexo III com a planta de cedências que constitui o anexo IV, apresenta as seguintes características: -----

- A área total de intervenção é de 342.743,20 m² e incide sobre os prédios Descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 5930/20160905, 3034/19990615, 3204/20000316. -----

- No prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5930/20160905, com a área total 304.397,00 m², a área a lotear é de 286.814,90 m² e o remanescente/sobrante é de 17.582,10 m². -----

- No prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3034/19990615, com a área total de 371.958,00 m², a área a lotear é de 44.506,80 m² e o remanescente/sobrante é de 327.451,20 m². -----

- No prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3204/20000316, com a área total de 268.100,00 m², a área a lotear é de 11.421,50 m² e o remanescente/sobrante de 256.678,50 m². -----

- Área do loteamento com um total de **342 743,20m²**. -----

- Área total dos lotes é de 235.194,20 m² (duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro vírgula vinte metros quadrados). -----

- A área total dos lotes privados da VESB – Gestão de Investimentos e Prestação de Serviços, Lda., do prédio número 5930/20160905, é de 169.345,30m², correspondente aos lotes PS.01 a PS.15 e PS.30 a PS.147; CC.01 a CC.22 e CC.24 a CC.26; PN.46 e PN.47. -----

- A Área total dos lotes do Domínio Privado da CMG é de 65.848,90 m², correspondente aos lotes PE01 a PE28, PS26 a PS 29, PS148, CC23, PN01 a PN44, PN 45 e PN48, PN49 a PN52, PE29 a PE30., A01 a A26. -----

- Área total de implantação é de **74.211,20 m²** (setenta e quatro mil duzentos e onze vírgula vinte metros quadrados). -----

- Área total de construção é de **74.211,20 m²** (setenta e quatro mil duzentos e onze vírgula vinte metros quadrados). -----

- Estacionamento: 468 (quatrocentos e sessenta e oito) lugares públicos. -----

São constituídos **278 Lotes**, designados da seguinte forma: -----

- **247 Lotes para habitação** (PS01 a PS 147 / CC.01 a CC.22 / PN.01 a PN.44 / PN.49 a PN.52 /

- **3 Lotes para comércio/serviços** (CC.24 a CC.26); -----

- **2 Lotes para comércio** (PN.46 / PN.47); -----

- **26 Lotes para arrecadações** (A.1 a A.26); -----

- Número de lotes: 278 que a seguir se discriminam. -----

Lote PS.01, com a área de 2.388,0m² (dois mil trezentos e oitenta e oito vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 696,0m² (seiscentos e noventa e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 696,0m² (seiscentos e noventa e seis vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.02, com a área de 2.012,2m² (dois mil e doze vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 586,0m² (quinhentos e oitenta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 586,0m² (quinhentos e oitenta e seis vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.03, com a área de 1.350,1m² (mil trezentos e cinquenta vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 393,0m² (trezentos e noventa e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 393,0m² (trezentos e noventa e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.04, com a área de 1.019,3m² (mil e dezanove vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 297,0m² (duzentos e noventa e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 297,0m² (duzentos e noventa e sete vírgula



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.05, com a área de 1.275,9m² (mil duzentos e setenta e cinco vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 372,0m² (trezentos e setenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 372,0m² (trezentos e setenta e dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.06, com a área de 1.028,6m² (mil e vinte e oito vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 300,0m² (trezentos vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 300,0m² (trezentos vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.07, com a área de 1.281,7m² (mil duzentos e oitenta e um vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 373,0m² (trezentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 373,0m² (trezentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.08, com a área de 834,3m² (oitocentos e trinta e quatro vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 243,0m² (duzentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 243,0m² (duzentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.09, com a área de 1.273,7m² (mil duzentos e setenta e três vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 371,0m² (trezentos e setenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 371,0m² (trezentos e setenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.10, com a área de 1.279,4m² (mil duzentos e setenta e nove vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 373,0m² (trezentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 373,0m² (trezentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.11, com a área de 1.487,2m² (mil quatrocentos e oitenta e sete vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 433,0m² (quatrocentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 433,0m² (quatrocentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura

de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.12, com a área de 1.175,3m² (mil cento e setenta e cinco vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 342,0m² (trezentos e quarenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 342,0m² (trezentos e quarenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.13, com a área de 1.174,7m² (mil cento e setenta e quatro vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 342,0m² (trezentos e quarenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 342,0m² (trezentos e quarenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.14, com a área de 1.168,3m² (mil cento e sessenta e oito vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 340,0m² (trezentos e quarenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 340,0m² (trezentos e quarenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.15, com a área de 1.326,4m² (mil trezentos e vinte e seis vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 386,0m² (trezentos e oitenta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 386,0m² (trezentos e oitenta e seis vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.16, com a área de 1.127,6m² (mil cento e vinte sete vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 338,0m² (trezentos e trinta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 338,0m² (trezentos e trinta e oito vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.17, com a área de 814,9m² (oitocentos e catorze vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 244,0m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 244,0m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.18, com a área de 721,2m² (setecentos e vinte e um vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 216,0m² (duzentos e dezasseis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 216,0m² (duzentos e dezasseis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Lote PS.19, com a área de 693,8m² (seiscentos e noventa e três vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 208,0m² (duzentos e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 208,0m² (duzentos e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.20, com a área de 937,4m² (novecentos e trinta e sete vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 281,0m² (duzentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 281,0m² (duzentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.21, com a área de 1.151,3m² (mil cento e cinquenta e um vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 345,0m² (trezentos e quarenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 345,0m² (trezentos e quarenta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.22, com a área de 1.038,9m² (mil e trinta e oito vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 312,0m² (trezentos e doze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 312,0m² (trezentos e doze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.23, com a área de 927,8m² (novecentos e vinte e sete vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 278,0m² (duzentos e setenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 278,0m² (duzentos e setenta e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.24, com a área de 742,4m² (setecentos e quarenta e dois vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 223,0m² (duzentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 223,0m² (duzentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.25, com a área de 1.110,1m² (mil cento e dez vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 333,0m² (trezentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 333,0m² (trezentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.26, com a área de 1.740,6m² (mil setecentos e quarenta vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 522,0m² (quinhentos e vinte e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 522,0m² (quinhentos e vinte e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.27, com a área de 1.182,5m² (mil cento e oitenta e dois vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 355,0m² (trezentos e cinquenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 355,0m² (trezentos e cinquenta e cinco vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.28, com a área de 1.193,0m² (mil cento e noventa e três vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 358,0m² (trezentos e cinquenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 358,0m² (trezentos e cinquenta e oito vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.29, com a área de 1.243,3m² (mil duzentos e quarenta e três vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 373,0m² (trezentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 373,0m² (trezentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.30, com a área de 1.270,4m² (mil duzentos e setenta vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 381,0m² (trezentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 381,0m² (trezentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.31, com a área de 1.443,4m² (mil quatrocentos e quarenta e três vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 420,0m² (quatrocentos e vinte vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 420,0m² (quatrocentos e vinte vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.32, com a área de 1.059,5m² (mil e cinquenta e nove vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 387,0m² (trezentos e oitenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 387,0m² (trezentos e oitenta e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.33, com a área de 1.475,6m² (mil e quatrocentos e setenta e cinco vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 430,0m² (quatrocentos e trinta e vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 430,0m² (quatrocentos e trinta e vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.34, com a área de 920,5m² (novecentos e vinte vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 268,0m² (duzentos e sessenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 268,0m² (duzentos e sessenta e oito vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.35, com a área de 891,8m² (oitocentos e noventa e um vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 260,0m² (duzentos e sessenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 260,0m² (duzentos e sessenta vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.36, com a área de 1.215,0m² (mil duzentos e quinze vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 354,0m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 354,0m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.37, com a área de 1.170,8m² (mil cento e setenta vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 341,0m² (trezentos e quarenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 341,0m² (trezentos e quarenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.38, com a área de 2.345,3m² (dois mil trezentos e quarente e cinco vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 683,0m² (seiscentos e oitenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 683,0m² (seiscentos e oitenta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.39, com a área de 2.175,3m² (dois mil cento e setenta e cinco vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 634,0m² (seiscentos e trinta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 634,0m² (seiscentos e trinta e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.40, com a área de 1.396,2m² (mil trezentos e noventa e seis vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 407,0m² (quatrocentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 407,0m² (quatrocentos e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de

6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.41, com a área de 1.440,9m² (mil quatrocentos e quarenta vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 420,0m² (quatrocentos e vinte vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 420,0m² (quatrocentos e vinte vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.42, com a área de 1.226,6m² (mil duzentos e vinte e seis vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 357,0m² (trezentos e cinquenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 357,0m² (trezentos e cinquenta e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.43, com a área de 1.155,1m² (mil cento e cinquenta e cinco vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 336,0m² (trezentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 336,0m² (trezentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.44, com a área de 881,1m² (oitocentos e oitenta e um vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 257,0m² (duzentos e cinquenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 257,0m² (duzentos e cinquenta e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.45, com a área de 1.008,1m² (mil e oito vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 294,0m² (duzentos e noventa e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 294,0m² (duzentos e noventa e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.46, com a área de 1.089,5m² (mil e oitenta e nove vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 317,0m² (trezentos e dezassete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 317,0m² (trezentos e dezassete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.47, com a área de 1.013,9m² (mil e treze vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 304,0m² (trezentos e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 304,0m² (trezentos e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 304,0m² (trezentos e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.48, com a área de 836,0m² (oitocentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 251,0m² (duzentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 251,0m² (duzentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.49, com a área de 770,4m² (setecentos e setenta vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 231,0m² (duzentos e trinta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 231,0m² (duzentos e trinta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.50, com a área de 1.061,9m² (mil sessenta e um vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 319,0m² (trezentos e dezanove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 319,0m² (trezentos e dezanove vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.51, com a área de 1.398,0m² (mil trezentos e noventa e oito vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 407,0m² (quatrocentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 407,0m² (quatrocentos e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.52, com a área de 1.252,8m² (mil duzentos e cinquenta e dois vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 365,0m² (trezentos e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 365,0m² (trezentos e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.53, com a área de 905,9m² (novecentos e cinco vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 264,0m² (duzentos e sessenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 264,0m² (duzentos e sessenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.54, com a área de 822,4m² (oitocentos e vinte e dois vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 240,0m² (duzentos e quarenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 240,0m² (duzentos e quarenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.55, com a área de 931,8m² (novecentos e trinta e um vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 271,0m² (duzentos e setenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 271,0m² (duzentos e setenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.56, com a área de 1.213,0m² (mil duzentos e treze vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 353,0m² (trezentos e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 353,0m² (trezentos e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.57, com a área de 826,1m² (oitocentos e vinte e seis vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 241,0m² (duzentos e quarenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 241,0m² (duzentos e quarenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.58, com a área de 800,0m² (oitocentos vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 233,0m² (duzentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 233,0m² (duzentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.59, com a área de 1.997,8m² (mil novecentos e noventa e sete vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 349,0m² (trezentos e quarenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 349,0m² (trezentos e quarenta e nove vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.60, com a área de 780,9m² (setecentos e oitenta vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 227,0m² (duzentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 227,0m² (duzentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.61, com a área de 1.012,7m² (mil e doze vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 295,0m² (duzentos e noventa e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 295,0m² (duzentos e noventa e cinco vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.62, com a área de 900,0m² (novecentos vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 262,0m² (duzentos e sessenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 262,0m² (duzentos e sessenta e dois



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.63, com a área de 774,1m² (setecentos e setenta e quatro vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 225,0m² (duzentos e vinte e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 225,0m² (duzentos e vinte e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.64, com a área de 923,6m² (novecentos e vinte e três vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 269,0m² (duzentos e sessenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 269,0m² (duzentos e sessenta e nove vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.65, com a área de 1.079,9m² (mil e setenta e nove vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 315,0m² (trezentos e quinze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 315,0m² (trezentos e quinze vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.66, com a área de 799,0m² (setecentos e noventa e nove vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 233,0m² (duzentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 233,0m² (duzentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.67, com a área de 756,3m² (setecentos e cinquenta e seis vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 220,0m² (duzentos e vinte vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 220,0m² (duzentos e vinte vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.68, com a área de 1.005,3m² (mil e cinco vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 293,0m² (duzentos e noventa e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 293,0m² (duzentos e noventa e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.69, com a área de 1.102,0m² (mil cento e dois vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 321,0m² (trezentos e vinte e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 321,0m² (trezentos e vinte e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.70, com a área de 902,1m² (novecentos e dois vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 263,0m² (duzentos e sessenta e três vírgula

zero metros quadrados), com a área de construção de 263,0m² (duzentos e sessenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.71, com a área de 1.050,7m² (mil e cinquenta vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 315,0m² (trezentos e quinze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 315,0m² (trezentos e quinze vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.72, com a área de 1.252,4m² (mil duzentos e cinquenta e dois vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 376,0m² (trezentos e setenta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 376,0m² (trezentos e setenta e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.73, com a área de 1.080,3m² (mil e oitenta vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 324,0m² (trezentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 324,0m² (trezentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.74, com a área de 928,3m² (novecentos e vinte e oito vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 270,0m² (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 270,0m² (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.75, com a área de 921,4m² (novecentos e vinte e um vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 268,0m² (duzentos e sessenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 268,0m² (duzentos e sessenta e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.76, com a área de 687,3m² (seiscentos e oitenta e sete vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 200,0m² (duzentos vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 200,0m² (duzentos vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.77, com a área de 742,5m² (setecentos e quarenta e dois vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 216,0m² (duzentos e dezasseis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 216,0m² (duzentos e dezasseis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

Lote PS.78, com a área de 1.242,8m² (mil duzentos e quarenta e dois vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 362,0m² (trezentos e sessenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 362,0m² (trezentos e sessenta e dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.79, com a área de 1.121,3m² (mil cento e vinte e um vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 327,0m² (trezentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 327,0m² (trezentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.80, com a área de 962,7m² (novecentos e sessenta e dois vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 280,0m² (duzentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 280,0m² (duzentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), (um) fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.81, com a área de 1.374,8m² (mil trezentos e setenta e quatro vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 400,0m² (quatrocentos vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 400,0m² (quatrocentos vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.82, com a área de 1.104,0m² (mil cento e quatro vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 331,0m² (trezentos e trinta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 331,0m² (trezentos e trinta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.83, com a área de 908,7m² (novecentos e oito vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 273,0m² (duzentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 273,0m² (duzentos e setenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.84, com a área de 864,5m² (oitocentos e sessenta e quatro vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 259,0m² (duzentos e cinquenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 259,0m² (duzentos e cinquenta e nove vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.85, com a área de 1.142,1m² (mil cento e quarenta e dois vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 343,0m² (trezentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 343,0m² (trezentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 343,0m² (trezentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 343,0m² (trezentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 343,0m² (trezentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados).

e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.86, com a área de 1.273,1m² (mil duzentos e setenta e três vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 382,0m² (trezentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 382,0m² (trezentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.87, com a área de 1.308,9m² (mil trezentos e oito vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 381,0m² (trezentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 381,0m² (trezentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.88, com a área de 1.305,0m² (mil trezentos e cinco vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 380,0m² (trezentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 380,0m² (trezentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.89, com a área de 1.066,7m² (mil e sessenta e seis vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 311,0m² (trezentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 311,0m² (trezentos e onze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.90, com a área de 837,2m² (oitocentos e trinta e sete vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 244,0m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 244,0m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.91, com a área de 1.117,3m² (mil cento e dezassete vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 325,0m² (trezentos e vinte e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 325,0m² (trezentos e vinte e cinco vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.92, com a área de 1.035,9m² (mil e trinta e cinco vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 311,0m² (trezentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 311,0m² (trezentos e onze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Lote PS.93, com a área de 834,2m² (oitocentos e trinta e quatro vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 250,0m² (duzentos e cinquenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 250,0m² (duzentos e cinquenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.94, com a área de 830,2m² (oitocentos e trinta vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 249,0m² (duzentos e quarenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 249,0m² (duzentos e quarenta e nove vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.95, com a área de 979,4m² (novecentos e setenta e nove vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 294,0m² (duzentos e noventa e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 294,0m² (duzentos e noventa e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.96, com a área de 893,5m² (oitocentos e noventa e três vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 268,0m² (duzentos e sessenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 268,0m² (duzentos e sessenta e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.97, com a área de 845,6m² (oitocentos e quarenta e cinco vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 254,0m² (duzentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 254,0m² (duzentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.98, com a área de 841,1m² (oitocentos e quarenta e um vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 252,0m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 252,0m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.99, com a área de 1.388,4m² (mil trezentos e oitenta e oito vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 417,0m² (quatrocentos e dezassete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 417,0m² (quatrocentos e dezassete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.100, com a área de 1.123,2m² (mil cento e vinte e três vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 337,0m² (trezentos e trinta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 337,0m² (trezentos e trinta e sete vírgula zero metros quadrados), (dois) fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.101, com a área de 898,8m² (oitocentos e noventa e oito vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 270,0m² (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 270,0m² (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.102, com a área de 921,7m² (novecentos e vinte e um vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 277,0m² (duzentos e setenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 277,0m² (duzentos e setenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.103, com a área de 939,6m² (novecentos e trinta e nove vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 282,0m² (duzentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 282,0m² (duzentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.104, com a área de 941,5m² (novecentos e quarenta e um vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 282,0m² (duzentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 282,0m² (duzentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.105, com a área de 1.116,6m² (mil cento e dezasseis vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 335,0m² (trezentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 335,0m² (trezentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.106, com a área de 1.827,9m² (mil oitocentos e vinte e sete vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 532,0m² (quinhentos e trinta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 532,0m² (quinhentos e trinta e dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.107, com a área de 1.559,4m² (mil quinhentos e cinquenta e nove vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 454,0m²



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

(quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 454,0m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), (dois) fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.108, com a área de 1.339,8m² (mil trezentos e trinta e nove vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 390,0m² (trezentos e noventa vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 390,0m² (trezentos e noventa vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.109, com a área de 1.615,2m² (mil seiscientos e quinze vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 470,0m² (quatrocentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 470,0m² (quatrocentos e setenta vírgula zero metros quadrados), (dois) fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.110, com a área de 1.252,9m² (mil duzentos e cinquenta e dois vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 365,0m² (trezentos e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 365,0m² (trezentos e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.111, com a área de 1.448,4m² (mil quatrocentos e quarenta e oito vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 434,0m² (quatrocentos e trinta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 434,0m² (quatrocentos e trinta e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.112, com a área de 1.308,2m² (mil trezentos e oito vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 381,0m² (trezentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 381,0m² (trezentos e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), (dois) fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.113, com a área de 1.015,4m² (mil e quinze vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 296,0m² (duzentos e noventa e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 296,0m² (duzentos e noventa e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.114, com a área de 846,2m² (oitocentos e quarenta e seis vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 246,0m² (duzentos e quarenta

seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 246,0m² (duzentos e quarenta seis vírgula zero metros quadrados), (um) fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.115, com a área de 1.368,6m² (mil trezentos e sessenta e oito vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 399,0m² (trezentos e noventa e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 399,0m² (trezentos e noventa e nove vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.116, com a área de 1.452,3m² (mil quatrocentos e cinquenta e dois vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 423,0m² (quatrocentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 423,0m² (quatrocentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.117, com a área de 1.764,0m² (mil setecentos e sessenta e quatro vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 514,0m² (quinhentos e catorze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 514,0m² (quinhentos e catorze vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.118, com a área de 1.892,2m² (mil oitocentos e noventa e dois vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 551,0m² (quinhentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 551,0m² (quinhentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.119, com a área de 972,5m² (novecentos e setenta e dois vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 292,0m² (duzentos e noventa e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 292,0m² (duzentos e noventa e dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.120, com a área de 898,8m² (oitocentos e noventa e oito vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 270,0m² (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 270,0m² (duzentos e setenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.121, com a área de 932,0m² (novecentos e trinta e dois vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 280,0m² (duzentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 280,0m² (duzentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 280,0m² (duzentos e oitenta vírgula zero metros quadrados).



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.122, com a área de 1.272,7m² (mil duzentos e setenta e dois vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 382,0m² (trezentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 382,0m² (trezentos e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.123, com a área de 959,4m² (novecentos e cinquenta e nove vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 288,0m² (duzentos e oitenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 288,0m² (duzentos e oitenta e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.124, com a área de 1.224,0m² (mil duzentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 367,0m² (trezentos e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 367,0m² (trezentos e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.125, com a área de 1.171,4m² (mil cento e setenta e um vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 351,0m² (trezentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 351,0m² (trezentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.126, com a área de 1.279,2m² (mil duzentos e setenta e nove vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 384,0m² (trezentos e oitenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 384,0m² (trezentos e oitenta e quatro vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.127, com a área de 1.697,6m² (mil seiscentos e noventa e sete vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 509,0m² (quinhentos e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 509,0m² (quinhentos e nove vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.128, com a área de 1.023,7m² (mil e vinte e três vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 307,0m² (trezentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 307,0m² (trezentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 307,0m² (trezentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 307,0m² (trezentos e sete vírgula zero metros quadrados).

zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.129, com a área de 1.523,3m² (mil quinhentos e vinte e três vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 457,0m² (quatrocentos e cinquenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 457,0m² (quatrocentos e cinquenta e sete vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.130, com a área de 1.471,3m² (mil quatrocentos e setenta e um vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 441,0m² (quatrocentos e quarenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 441,0m² (quatrocentos e quarenta e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.131, com a área de 1.510,1m² (mil quinhentos e dez vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 453,0m² (quatrocentos e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 453,0m² (quatrocentos e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.132, com a área de 1.381,3m² (mil trezentos e oitenta e um vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 414,0m² (quatrocentos catorze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 414,0m² (quatrocentos catorze vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.133, com a área de 1.084,3m² (mil e oitenta e quatro vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 325,0m² (trezentos e vinte e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 325,0m² (trezentos e vinte e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.134, com a área de 992,3m² (novecentos e noventa e dois vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 298,0m² (duzentos e noventa e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 298,0m² (duzentos e noventa e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.135, com a área de 945,3m² (novecentos e quarenta e cinco vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 284,0m² (duzentos e oitenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 284,0m² (duzentos e oitenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.136, com a área de 1.289,5m² (mil duzentos e oitenta e nove vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 376,0m² (trezentos e setenta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 376,0m² (trezentos e setenta e seis vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.137, com a área de 754,1m² (setecentos e cinquenta e quatro vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 220,0m² (duzentos e vinte vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 220,0m² (duzentos e vinte vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.138, com a área de 929,0m² (novecentos e vinte e nove vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 271,0m² (duzentos e setenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 271,0m² (duzentos e setenta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.139, com a área de 1.221,7m² (mil duzentos e vinte e um vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 356,0m² (trezentos e cinquenta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 356,0m² (trezentos e cinquenta e seis vírgula zero metros quadrados), (dois) fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.140, com a área de 1.271,1m² (mil duzentos e setenta e um vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 370,0m² (trezentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 370,0m² (trezentos e setenta vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.141, com a área de 972,1m² (novecentos e setenta e dois vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 283,0m² (duzentos e oitenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 283,0m² (duzentos e oitenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.142, com a área de 1.342,8m² (mil trezentos e quarenta e dois vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 391,0m² (trezentos e noventa e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 391,0m² (trezentos e noventa e um vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.143, com a área de 1.041,4m² (mil e quarenta e um vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 303,0m² (trezentos e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 303,0m² (trezentos e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.144, com a área de 1.041,8m² (mil e quarenta e um vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 303,0m² (trezentos e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 303,0m² (trezentos e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.145, com a área de 1.403,7m² (mil quatrocentos e três vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 409,0m² (quatrocentos e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 409,0m² (quatrocentos e nove vírgula zero metros quadrados), dois fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.146, com a área de 1.302,7m² (mil trezentos e dois vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 379,0m² (trezentos e setenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 379,0m² (trezentos e setenta e nove vírgula zero metros quadrados), (dois) fogos, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PS.147, com a área de 1.068,3m² (mil e sessenta e oito vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 311,0m² (trezentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 311,0m² (trezentos e onze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.01, com a área de 756,5m² (setecentos e cinquenta e seis vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 367,0m² (trezentos e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 367,0m² (trezentos e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.02, com a área de 747,2m² (setecentos e quarenta e sete vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 363,0m² (trezentos e sessenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 363,0m² (trezentos e sessenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.03, com a área de 847,3m² (oitocentos e quarenta e sete vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 411,0m² (quatrocentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 411,0m² (quatrocentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 411,0m² (quatrocentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 411,0m² (quatrocentos e onze vírgula zero metros quadrados).



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.04, com a área de 642,9m² (seiscentos e quarenta e dois vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 312,0m² (trezentos e doze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 312,0m² (trezentos e doze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.05, com a área de 536,5m² (quinhentos e trinta e seis vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 260,0m² (duzentos e sessenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 260,0m² (duzentos e sessenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.06, com a área de 545,0m² (quinhentos e quarenta e cinco vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 265,0m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 260,0m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.07, com a área de 535,0m² (quinhentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 260,0m² (duzentos e sessenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 260,0m² (duzentos e sessenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.08, com a área de 469,7m² (quatrocentos e sessenta e nove vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 228,0m² (duzentos e vinte e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 228,0m² (duzentos e vinte e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.09, com a área de 456,6m² (quatrocentos e cinquenta e seis vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 222,0m² (duzentos e vinte e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 222,0m² (duzentos e vinte e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.10, com a área de 301,5m² (trezentos e um vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 146,0m² (cento e quarenta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 146,0m² (cento e quarenta e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.11, com a área de 242,6m² (duzentos e quarenta e dois vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 121,0m² (cento e vinte e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 121,0m² (cento e vinte e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.12, com a área de 244,7m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 122,0m² (cento e vinte e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 122,0m² (cento e vinte e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.13, com a área de 708,9m² (setecentos e oito vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 354,0m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 354,0m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.14, com a área de 412,4m² (quatrocentos e doze vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 206,0m² (duzentos e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 206,0m² (duzentos e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.15, com a área de 333,0m² (trezentos e trinta e três vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 167,0m² (cento e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 167,0m² (cento e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.16, com a área de 425,1m² (quatrocentos e vinte e cinco vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 213,0m² (duzentos e treze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 213,0m² (duzentos e treze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.17, com a área de 441,8m² (quatrocentos e quarenta e um vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 221,0m² (duzentos e vinte e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 221,0m² (duzentos e vinte e um vírgula zero metros quadrado), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.18, com a área de 419,9m² (quatrocentos e dezanove vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 210,0m² (duzentos e dez vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 210,0m² (duzentos e dez vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.19, com a área de 704,8m² (setecentos e quatro vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 352,0m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 352,0m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.20, com a área de 738,4m² (setecentos e trinta e oito vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 369,0m² (trezentos e sessenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 369,0m² (trezentos e sessenta e nove vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.21, com a área de 438,0m² (quatrocentos e trinta e oito vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 219,0m² (duzentos e dezanove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 219,0m² (duzentos e dezanove vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.22, com a área de 471,8m² (quatrocentos e setenta e um vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 236,0m² (duzentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 236,0m² (duzentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.24, com a área de 1.050,0m² (mil e cinquenta vírgula zero metros quadrados), destinado a comércio/serviços, com a área de implantação de 840,0m² (oitocentos e quarenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 840,0m² (oitocentos e quarenta vírgula zero metros quadrados), com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.25, com a área de 1.040,0m² (mil e quarenta vírgula zero metros quadrados), destinado a comércio/serviços, com a área de implantação de 823,0m² (oitocentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 823,0m² (oitocentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote CC.26, com a área de 288,8m² (duzentos e oitenta e oito vírgula oito metros quadrados), destinado a comércio/serviços, com a área de implantação de 230,0m² (duzentos e trinta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 230,0m² (duzentos e trinta vírgula zero metros quadrados), com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.01, com a área de 470,4m² (quatrocentos e setenta vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 235,0m² (duzentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 235,0m² (duzentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros), e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.02, com a área de 357,4m² (trezentos e cinquenta e sete vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 179,0m² (cento e setenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 179,0m² (cento e setenta e nove vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.03, com a área de 389,0m² (trezentos e oitenta e nove vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 195,0m² (cento e noventa e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 195,0m² (cento e noventa e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.04, com a área de 386,5m² (trezentos e oitenta e seis vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 193,0m² (cento e noventa e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 193,0m² (cento e noventa e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.05, com a área de 350,9m² (trezentos e cinquenta vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 175,0m² (cento e setenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 175,0m² (cento e setenta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.06, com a área de 364,5m² (trezentos e sessenta e quatro vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 182,0m² (cento e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 182,0m² (cento e oitenta e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.07, com a área de 445,0m² (quatrocentos e quarenta e cinco vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 223,0m² (duzentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 223,0m² (duzentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.08, com a área de 402,6m² (quatrocentos e dois vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 201,0m² (duzentos e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 201,0m² (duzentos e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

metros quadrados), (um) fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.09, com a área de 445,9m² (quatrocentos e quarenta e cinco vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 223,0m² (duzentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 223,0m² (duzentos e vinte e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.10, com a área de 486,0m² (quatrocentos e oitenta e seis vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 243,0m² (duzentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 243,0m² (duzentos e quarenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.11, com a área de 414,0m² (quatrocentos e catorze vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 207,0m² (duzentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 207,0m² (duzentos e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.12, com a área de 471,8m² (quatrocentos e setenta e um vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 236,0m² (duzentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 236,0m² (duzentos e trinta e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.13, com a área de 407,8m² (quatrocentos e sete vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 204,0m² (duzentos e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 204,0m² (duzentos e quatro vírgula zero metros quadrados), (um) fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.14, com a área de 470,0m² (quatrocentos e setenta vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 235,0m² (duzentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 235,0m² (duzentos e trinta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.15, com a área de 367,0m² (trezentos e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 184,0m² (cento e oitenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 184,0m² (cento e oitenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.16, com a área de 414,7m² (quatrocentos e catorze vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 207,0m² (duzentos e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 207,0m² (duzentos e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.17, com a área de 397,8m² (trezentos e noventa e sete vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 199,0m² (cento e noventa e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 199,0m² (cento e noventa e nove vírgula zero metros quadrados), (um) fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.18, com a área de 454,3m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 227,0m² (duzentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 227,0m² (duzentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.19, com a área de 549,5m² (quinhentos e quarenta e nove vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 275,0m² (duzentos setenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 275,0m² (duzentos setenta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.20, com a área de 460,5m² (quatrocentos e sessenta vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 230,0m² (duzentos e trinta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 230,0m² (duzentos e trinta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.21, com a área de 394,5m² (trezentos e noventa e quatro vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 197,0m² (cento e noventa e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 197,0m² (cento e noventa e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.22, com a área de 361,5m² (trezentos e sessenta e um vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 181,0m² (cento e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 181,0m² (cento e oitenta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.23, com a área de 349,8m² (trezentos e quarenta e nove vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 175,0m² (cento e setenta e



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 175,0m² (cento e setenta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.24, com a área de 448,4m² (quatrocentos e quarenta e oito vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 224,0m² (duzentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 224,0m² (duzentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.25, com a área de 454,2m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 227,0m² (duzentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 227,0m² (duzentos e vinte e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.26, com a área de 501,5m² (quinhentos e um vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 251,0m² (duzentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 251,0m² (duzentos e cinquenta e um vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.27, com a área de 506,3m² (quinhentos e seis vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 253,0m² (duzentos e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 253,0m² (duzentos e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.28, com a área de 404,5m² (quatrocentos e quatro vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 202,0m² (duzentos e dois vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 202,0m² (duzentos e dois vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.29, com a área de 308,1m² (trezentos e oito vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 154,0m² (cento e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 154,0m² (cento e cinquenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.30, com a área de 354,6m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 177,0m² (cento e setenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 177,0m² (cento e setenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.31, com a área de 394,7m² (trezentos e noventa e quatro vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 197,0m² (cento e noventa e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 197,0m² (cento e noventa e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.32, com a área de 329,6m² (trezentos e vinte e nove vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 165,0m² (cento e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 165,0m² (cento e sessenta e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.33, com a área de 356,8m² (trezentos e cinquenta e seis vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 178,0m² (cento e setenta e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 178,0m² (cento e setenta e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.34, com a área de 378,6m² (trezentos e setenta e oito vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 189,0m² (cento e oitenta e nove vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 189,0m² (cento e oitenta e nove vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.35, com a área de 328,5m² (trezentos e vinte e oito vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 164,0m² (cento e sessenta e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 164,0m² (cento e sessenta e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.36, com a área de 306,0m² (trezentos e seis vírgula zero metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 153,0m² (cento e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 153,0m² (cento e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.37, com a área de 416,4m² (quatrocentos e dezasseis vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 208,0m² (duzentos e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 208,0m² (duzentos e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.38, com a área de 373,9m² (trezentos e setenta e três vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 187,0m² (cento e oitenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 187,0m² (cento e oitenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.39, com a área de 354,7m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 177,0m² (cento e setenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 177,0m² (cento e setenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.40, com a área de 333,8m² (trezentos e trinta e três vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 167,0m² (cento e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 167,0m² (cento e sessenta e sete vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.41, com a área de 448,9m² (quatrocentos e quarenta e oito vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 224,0m² (duzentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 224,0m² (duzentos e vinte e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.42, com a área de 456,7m² (quatrocentos e cinquenta e seis vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 228,0m² (duzentos e vinte e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 228,0m² (duzentos e vinte e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.43, com a área de 423,6m² (quatrocentos e vinte e três vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 212,0m² (duzentos e doze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 212,0m² (duzentos e doze vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.44, com a área de 407,6m² (quatrocentos sete vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 204,0m² (duzentos e quatro vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 204,0m² (duzentos e quatro vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.46, com a área de 480,0m² (quatrocentos e oitenta vírgula zero metros quadrados), destinado a comercio, com a área de implantação de 400,0m² (quatrocentos vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 400,0m² (quatrocentos vírgula zero metros quadrados), com uma altura de fachada de 4,50m (quatro vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.47, com a área de 411,2m² (quatrocentos e onze vírgula dois metros quadrados), destinado a comercio, com a área de implantação de 411,0m² (quatrocentos e onze vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 411,0m² (quatrocentos e onze vírgula zero metros quadrados), com uma altura de fachada de 4,50m (quatro vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.49, com a área de 819,4m² (oitocentos e dezanove vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 410,0m² (quatrocentos e dez vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 410,0m² (quatrocentos e dez vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.50, com a área de 739,6m² (setecentos e trinta e nove vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 370,0m² (trezentos e setenta vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 370,0m² (trezentos e setenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.51, com a área de 400,3m² (quatrocentos vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 200,0m² (duzentos vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 200,0m² (duzentos vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PN.52, com a área de 392,7m² (trezentos e noventa e dois vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 196,0m² (cento e noventa e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 196,0m² (cento e noventa e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, com uma altura de fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.01, com a área de 297,3m² (duzentos e noventa e sete vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 148,7m² (cento e quarenta e oito vírgula sete metros quadrados), com a área de construção de 148,7m² (cento e quarenta e oito vírgula sete metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.02, com a área de 382,9m² (trezentos e oitenta e dois vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 191,5m² (cento e noventa e um vírgula cinco metros quadrados), com a área de construção de 191,5m² (cento e noventa e um vírgula cinco metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.03, com a área de 252,4m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula quatro metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 126,2m² (cento e vinte seis vírgula dois metros quadrados), com a área de construção de 126,2m² (cento e vinte seis vírgula dois metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

Lote PE.04, com a área de 200,2m² (duzentos vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 100,1m² (cem vírgula um metros quadrados), com a área de construção de 100,1m² (cem vírgula um metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.05, com a área de 209m² (duzentos e nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 105,0m² (cento e cinco vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 105,0m² (cento e cinco vírgula zero metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.06, com a área de 239,3m² (duzentos e trinta e nove vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 119,7m² (cento e dezanove vírgula sete metros quadrados), com a área de construção de 119,7m² (cento e dezanove vírgula sete metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.07, com a área de 351m² (trezentos e cinquenta e um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 175,5m² (cento e setenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), com a área de construção de 175,5m² (cento e setenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.08, com a área de 290,6m² (duzentos e noventa vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 145,3m² (cento e quarenta e cinco vírgula três metros quadrados), com a área de construção de 145,3m² (cento e quarenta e cinco vírgula três metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.09, com a área de 384,2m² (trezentos e oitenta e quatro vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 192,1m² (cento e noventa e dois vírgula um metros quadrados), com a área de construção de 192,1m² (cento e noventa e dois vírgula um metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.10, com a área de 430,6m² (quatrocentos e trinta vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 215,3m² (duzentos e quinze vírgula três metros quadrados), com a área de construção de 215,3m² (duzentos e quinze vírgula três metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.11, com a área de 383,6m² (trezentos e oitenta e três vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 191,8m² (cento e noventa e um vírgula oito metros quadrados), com a área de construção de 191,8m² (cento e noventa e um vírgula oito metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.12, com a área de 500m² (quinhentos metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 250,0m² (duzentos e cinquenta vírgula zero metros

quadrados), com a área de construção de 250,0m² (duzentos e cinquenta vírgula zero metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.13, com a área de 73,5m² (setenta e três vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 36,8m² (trinta e seis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 36,8m² (trinta e seis vírgula zero metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.14, com a área de 196,5m² (cento e noventa e seis vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 98,3m² (noventa e oito vírgula três metros quadrados), com a área de construção de 98,3m² (noventa e oito vírgula três metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.15, com a área de 370,6m² (trezentos e setenta vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 185,3m² (cento e oitenta e cinco vírgula três metros quadrados), com a área de construção de 185,3m² (cento e oitenta e cinco vírgula três metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.16, com a área de 254,3m² (duzentos e cinquenta e quatro vírgula três metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 127,2m² (cento e vinte e sete vírgula dois metros quadrados), com a área de construção de 127,2m² (cento e vinte e sete vírgula dois metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.17, com a área de 231,9m² (duzentos e trinta e um vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 116,0m² (cento e dezasseis vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 116,0m² (cento e dezasseis vírgula zero metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.18, com a área de 341m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 170,5m² (cento e setenta vírgula cinco metros quadrados), com a área de construção de 170,5m² (cento e setenta vírgula cinco metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.19, com a área de 331m² (trezentos e trinta e um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 165,5m² (cento e sessenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), com a área de construção de 165,5m² (cento e sessenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.20, com a área de 343,7m² (trezentos e quarenta e três vírgula sete metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 171,9m² (cento e setenta e um vírgula nove metros quadrados), com a área de construção de 171,9m² (cento e setenta e um vírgula nove metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Lote PE.21, com a área de 391m² (trezentos e noventa e um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 195,5m² (cento e noventa e cinco vírgula cinco metros quadrados), com a área de construção de 195,5m² (cento e noventa e cinco vírgula cinco metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.22, com a área de 305,9m² (trezentos e cinco vírgula nove metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 153,0m² (cento e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 153,0m² (cento e cinquenta e três vírgula zero metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.23, com a área de 280,1m² (duzentos e oitenta vírgula um metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 140,1m² (cento e quarenta vírgula um metros quadrados), com a área de construção de 140,1m² (cento e quarenta vírgula um metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.24, com a área de 196m² (cento e noventa e seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 98,0m² (noventa e oito vírgula zero metros quadrados), com a área de construção de 98,0m² (noventa e oito vírgula zero metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.25, com a área de 217,2m² (duzentos e dezassete vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 108,6m² (cento e oito vírgula seis metros quadrados), com a área de construção de 108,6m² (cento e oito vírgula seis metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.26, com a área de 142,5m² (cento e quarenta e dois vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 71,3m² (setenta e um vírgula três metros quadrados), com a área de construção de 71,3m² (setenta e um vírgula três metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.27, com a área de 816,8m² (oitocentos e dezasseis vírgula oito metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 408,4m² (quatrocentos e oito vírgula quatro metros quadrados), com a área de construção de 408,4m² (quatrocentos e oito vírgula quatro metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.28, com a área de 454,6m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula seis metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 227,3m² (duzentos e vinte e sete vírgula três metros quadrados), com a área de construção de 227,3m² (duzentos e vinte e sete vírgula três metros quadrados), um fogo, e um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira.-----

Lote PE.29, com a área de 521,5m² (quinhentos e vinte e um vírgula cinco metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 260,8m² (duzentos e sessenta vírgula oito metros quadrados), com a área de construção de 260,8m² (duzentos e sessenta

vírgula oito metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote PE.30, com a área de 1.749,2m² (mil setecentos e quarenta e nove vírgula dois metros quadrados), destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 874,5m² (oitocentos e setenta e quatro vírgula cinco metros quadrados), com a área de construção de 874,5m² (oitocentos e setenta e quatro vírgula cinco metros quadrados), um fogo, um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira. -----

Lote A.1, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.01. -----

Lote A.2, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira com correspondência ao Lote PE.02. -----

Lote A.3, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.03. -----

Lote A.4, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.04. -----

Lote A.5, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.05. -----

Lote A.6, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio à habitação unifamiliar do Lote PE.06, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.06. -----

Lote A.7, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.07. -----

Lote A.8, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.08. -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Lote A.9, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.09. -----

Lote A.10, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.10. -----

Lote A.11, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.11. -----

Lote A.12, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.12. -----

Lote A.13, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.13. -----

Lote A.14, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.14. -----

Lote A.15, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.15. -----

Lote A.16, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.16. -----

Lote A.17, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.17. -----

Lote A.18, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de

construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.18. -----

Lote A.19, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.19. -----

Lote A.20, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.20. -----

Lote A.21, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.21. -----

Lote A.22, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.22. -----

Lote A.23, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.23. -----

Lote A.24, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.24. -----

Lote A.25, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.25. -----

Lote A.26, com a área de 67,1m² (sessenta e sete vírgula um metros quadrados), destinado a apoio, com a área de implantação de 18m² (dezoito metros quadrados), com a área de construção de 18m² (dezoito metros quadrados), um piso acima da cota de soleira e zero abaixo da cota de soleira, com correspondência ao Lote PE.26. -----

Prazo para a conclusão das obras de urbanização da 1ª fase: 24 meses, a contar da presente data. -----

Condicionamentos do licenciamento: -----



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

São cedidos à Câmara Municipal, para integração do **domínio público municipal**, a área de **92.874,60m²** (noventa e dois mil oitocentos e setenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados) de terreno, dos quais a área de **7.322,80 m²**, correspondente à parcela CC27, a área de **269,30m²** correspondente à parcela LT02 e a área de **63.321,20 m²** correspondente a estacionamentos arruamentos, passeios e arborização de proteção e enquadramento do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **5930/20160905**; a área **16.907,10 m²** correspondente a estacionamentos arruamentos passeios e arborização de proteção e enquadramento do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **3034/19990615**; a área de **5.054,20 m²** correspondente a estacionamentos arruamentos passeios e arborização de proteção e enquadramento do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **3204/20000316**. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integrar o **domínio privado municipal 65.848,90m²** (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito vírgula noventa metros quadrados) de terreno, dos quais a área de **31.881,90 m²** correspondente aos lotes PE01 a PE28, PS16 a PS29, PS 148 e CC23 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5930/20160905; a área de **27.599,70 m²** correspondentes aos lotes PN01 a PN44, PN45, PN48 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **3034/19990615**; a área de **6.367,30m²** correspondentes aos lotes PN49 a PN52, PE29 a PE30 e A01 a A26 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **3204/20000316**. -----

- Sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5930/20160905, passa a Estrada Nacional n.º 261, que ocupou uma parcela com a área de 14.674,40 m². -----

A execução das obras de urbanização foi objeto da celebração de contrato de urbanização. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de 3.487.050,00€ (três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, cinquenta euros), **referente à 1.ª fase** - mediante garantia bancária numero N00404926 (zero, zero, quatro, zero, quatro, nove, dois, seis), sob o Novo Banco, S.A., **válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Grândola aquando da recepção definitiva das obras de urbanização**. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 3 dias do mês abríl do ano dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jesus Figueira Mendes

